

## RESOLUÇÃO nº 15, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Extingue Cursos no Sistema e-MEC do Campus CAVG (IFSul).

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, Professor Mauro Augusto Burkert Del Pino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a transferência do Colégio Agrícola Visconde da Graça – CAVG para o Instituto Federal Sul Riograndense - IFSul;

CONSIDERANDO que atualmente os alunos remanescentes possuem aula com a estrutura do CAVG;

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de prazo para extinção dos cursos até hoje não ofertados pela instituição, porém constantes no cadastro e-MEC;

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008192/2015-45,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, de 09 de dezembro de 2015, constante na Ata nº 06/2015,

RESOLVE:

EXTINGUIR Cursos no Sistema e-MEC do Campus CAVG, como segue:

- Tecnólogo em Gestão Ambiental (Código e-MEC: 1102056);
- Tecnólogo em Gestão de Cooperativas (Código e-MEC: 113647);
- Tecnólogo em Viticultura e Enologia (Código e-MEC: 113649);
- Tecnólogo em Agroindústria (Código e-MEC: 1102054).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino Presidente do CONSUN

